

EDITAL Nº 03/2021

CONVOCA ELEIÇÕES LEVY PREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCCA PARA O DIA 1º DE MARÇO DE 2021 A ELEIÇÃO PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO COMENDADOR LEVY GASPARIAN – LEVY PREV.

Art. 1º - Fica convocada para o próximo dia 1º de março de 2021 a realização de eleições para cargos eletivos de membros titulares e suplentes elegíveis do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva do Levy Prev, cujas inscrições foram objeto do Edital nº 01/20212, de 08/02/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 08/02/2021, Edição nº 1.498, Caderno 02, Ano VIII.

Art. 2º - O local de votação a que se reporta o caput do artigo anterior será de 09 às 13 horas, na sede do Comendador Levy Gasparian Prev, situada anexa ao CIEP Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, à Rua Reginaldo Maia, sem número, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, RJ.

Parágrafo único – No ato da votação serão tomadas as medidas sanitárias e de distanciamento social com vistas à prevenção a propagação da pandemia do covid-19.

Art. 3º - É eleitor todo servidor público municipal segurado do Comendador Levy Gasparian Prev, sendo o voto facultativo e secreto.

Parágrafo único – Será considerado apenas um voto por servidor.

Art. 4º - As chapas a Diretoria de Benefícios e as inscrições individuais devidamente homologadas, em observância aos termos do Edital nº 02/2021, a concorrer visam o preenchimento dos seguintes cargos:

I - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes dos servidores efetivos ao Conselho Municipal de Previdência;

II - 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos servidores inativos ao Conselho Municipal de Previdência;

III - 01 (um) titular e 01 (um) suplente ao Conselho Fiscal, e,

IV - 01 (um) titular e 01 (um) suplente – chapa, a Diretoria de Benefícios.

Parágrafo único – Realizar-se-á a eleição somente os cargos cujas inscrições tiverem obtido a homologação de suas inscrições.

Art. 5º - A apuração das eleições ocorrerá assim que encerrado o horário de votação e ocorrerá no mesmo local da realização das eleições e será pública e dos resultados será lavrada Ata a qual se dará publicidade no permanente no Diário Oficial do Município, no site oficial e na sede do Comendador Levy Gasparian Prev.

Art. 6º - Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Diretoria Executiva, levando-se em consideração especial a observância ao Edital nº 02/2021 e a legislação aplicável.

Comendador Levy Gasparian, em 23 de fevereiro de 2021.

José Roberto Vasconcelos Nunes
Diretor Presidente